



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ATA DA 70ª. SESSÃO, EM 30 DE SETEMBRO DE 2010.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência da Senhora Desembargadora Zelite Andrade Carneiro. Presentes o Senhor Desembargador Rowilson Teixeira e os Senhores Juízes Francisco Reginaldo Joca, Paulo Rogério José, Élcio Arruda, Aldemir de Oliveira, João Adalberto Castro Alves e o Juiz Auxiliar Amauri Lemes; o Procurador Regional Eleitoral, Heitor Alves Soares; Secretário, Cícero João de Freitas. Às dezesseis horas e três minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Recurso na Representação n. 1651-03.2010.6.22.0000 – Classe 42

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Auxiliar Amauri Lemes

Recorrentes: Coligação “Avança Rondônia” (PP, PTB, PSL, PTN, PPS, PSDC, PHS, PMN, PV, PRP), Coligação “PPS / PSDC”, João Aparecido Cahulla, Jidalias dos Anjos Pinto e Ivo Narciso Cassol

Advogados: Roberto Franco da Silva, João Carlos Boretti e Fernando Martins Gonçalves

Recorrida: Coligação “Unidos para avançar” (PSDB, PR, PSC, PTC, PRB, PT DO B)

Advogados: Diego de Paiva Vasconcelos, Márcio Melo Nogueira e Leonardo Guimarães Bressan Silva

Decisão: Preliminar rejeitada e, no mérito, recurso não-provido. Tudo à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Recurso na Representação n. 1799-14.2010.6.22.0000 – Classe 42

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Auxiliar Amauri Lemes

Recorrentes: Coligação “Aliança por uma Rondônia melhor para todos” (PMDB, PDT, PC do B, PRTB e DEM), Confúcio Aires Moura, Airton Pedro Gurgacz, Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) e Coligação “Aliança por uma Rondônia melhor para todos II” (PDT / DEM / PRTB / PC do B)

Advogados: José de Almeida Júnior, Carlos Eduardo Rocha Almeida, Alexandre Lucena Scheidt, João Maria Sobral de Carvalho e Clênio Amorim Corrêa

Recorrida: Coligação “Rondônia melhor para todos” (PT/PSB)

Ata da 70ª. Sessão, em 30 de setembro de 2010 – Sessão Ordinária.

Advogados: Nelson Canedo Motta, Ernande da Silva Segismundo, Fabrício dos Santos Fernandes, Daniel Gago de Souza, Demétrio Laino Justo Filho e Otávio Cesar Saraiva Leão

Sustentação oral: usou da palavra o advogado Clênio Amorim Corrêa, pelos recorrentes.

Decisão: Preliminar rejeitada e, no mérito, recurso não-provido. Tudo à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Recurso na Representação n. 1801-81.2010.6.22.0000 – Classe 42

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Auxiliar Amauri Lemes

Recorrentes: Coligação “Aliança por uma Rondônia melhor para todos” (PMDB, PDT, PC do B, PRTB e DEM), Coligação “Aliança por uma Rondônia melhor para todos I” (PMDB / PDT / DEM / PRTB / PC do B), Confúcio Aires Moura e Airtton Pedro Gurgacz

Advogados: José de Almeida Júnior, Carlos Eduardo Rocha Almeida, Alexandre Lucena Scheidt, João Maria Sobral de Carvalho e Clênio Amorim Corrêa

Recorrida: Coligação “Rondônia melhor para todos” (PT/PSB)

Advogados: Nelson Canedo Motta, Ernande da Silva Segismundo, Fabrício dos Santos Fernandes, Daniel Gago de Souza, Demétrio Laino Justo Filho e Otávio Cesar Saraiva Leão

Sustentação oral: usou da palavra o advogado Clênio Amorim Corrêa, pelos recorrentes.

Decisão: Preliminar rejeitada e, no mérito, recurso não-provido, à unanimidade, exceto quanto ao total do tempo a ser descontado na propaganda do candidato beneficiado, vencidos, nessa parte, o Juiz Francisco Reginaldo Joca e os Desembargadores Rowilson Teixeira e Zelite Andrade Carneiro. Tudo nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Recurso Eleitoral n. 1085-73.2008.6.22.0026 – Classe 30

Origem: Processo 423/2008/26ª ZE

Procedência: Ariquemes – RO

Relator: Juiz Paulo Rogério José

Recorrente: Altamiro Souza Da Silva

Advogado: Luiz Euclides Helfer

Recorridos: Romeu Reolon e Marcão da Farmácia

Advogado: Niltom Edgard Mattos Marena

Decisão: Após o voto do relator negando provimento ao recurso, pediu vista dos autos o Juiz Élcio Arruda, os demais juízes aguardam.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezessete horas e seis minutos. E, para constar, eu, (a) Cícero João

Ata da 70ª. Sessão, em 30 de setembro de 2010 – Sessão Ordinária.

de Freitas, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Desembargadora Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 30 de setembro de 2010.

(a) Des.^a Zelite Andrade Carneiro
Presidente

PUBLICAÇÃO:

- Diário de Justiça Eletrônico n. 193 de 19/10/2010, pág. 22/24.